

O papel do jornalismo nas controvérsias

Liriam Sponholz*

Resumo: Neste artigo, analisa-se a diferença que a participação da mídia faz no decorrer de uma controvérsia. A partir desta análise, busca-se focalizar no papel do jornalista na cobertura de uma declaração ou de um ato polêmico, com o objetivo de compreender o que as ações ou decisões dos jornalistas durante a cobertura de um tema controverso significam ou sinalizam para a sociedade.

Palavras-chave: *Controvérsia; jornalismo; consenso.*

The role of journalism in the controversies

Abstract: In this article we will analyze the discrepancy which arises when the media take part in a controversy. This analysis casts the focus on the role of the journalist in a statement or action which is the subject of controversial discussion in the media. The goal is to understand what the actions and decisions of journalists in producing news in these cases means for society and what they signal to the public.

Keywords: *Controversy; journalism; consensus.*

Artigo recebido em:
2 de outubro de 2009
Aprovado em:
8 de março de 2010

* Doutora em Comunicação pela Universidade de Leipzig e coordenadora de cursos da Quadriga Hochschule, em Berlim. Formada em jornalismo e mestre em História pela Universidade Federal do Paraná, trabalhou vários anos como repórter, editora e chefe de reportagem em jornais paranaenses. Lecionou em cursos de jornalismo de várias universidades no Brasil e no Departamento de Análises Comparadas de Sistemas Midiáticos e Culturas de Comunicação da Universidade de Erfurt, na Alemanha.

l_sponholz@hotmail.com

Um humorista compara jogadores de futebol com King Kong. Um governador se refere à taxa de natalidade em favelas como uma fábrica de marginais. Uma escritora iguala muçulmanos a ratos. O que fazer diante de uma pauta como estas? Como cobrir um assunto destes? Esta pergunta exige a resposta a uma outra: O que as maneiras de agir dos jornalistas nas coberturas de controvérsias significam ou sinalizam para a sociedade? Este é o tema deste artigo.

O papel do jornalismo deve ser analisado aqui a partir da perspectiva dos limites dados a uma controvérsia pela mídia. Para isso, utiliza-se a sistematização feita por Hallin (1986) com relação às esferas do desvio, da controvérsia legítima e do consenso.

Na primeira parte, define-se o que é uma controvérsia. Em seguida, a discussão concentra-se nas controvérsias midiáticas. Na terceira parte, analisam-se os limites dados a uma polêmica a partir do papel do jornalista. Por último, busca-se desenvolver algumas teses sobre as consequências sociopsicológicas das ações dos jornalistas na cobertura destes temas.

O que é uma controvérsia?

Uma controvérsia é uma disputa, uma discussão ou um debate regular entre indivíduos ou grupos sobre um tema de interesse comum (cf. McMULLIN, 1987). Para que haja uma controvérsia, não é necessário que uma discussão concretamente se realize. Qualquer fenômeno social pode se tornar uma controvérsia se houver a possibilidade de posições contrárias (definição lógica) ou se tais posições de fato existirem (definição cognitiva) (PEDRO, 2006).

Controvérsias se diferenciam de acordo com o conteúdo, com os atores, com o espaço e com a forma de participação do público. Controvérsias tecnocientíficas caracterizam-se por envolver um processo ou um produto científico e pelo fato de pelo menos um dos participantes ser um expert (MAZUR, 1981, p. 10). Os *experts* envolvidos precisam ainda defender posições opostas. A diferença de opiniões, no entanto, não é suficiente para uma controvérsia deste tipo. Os argumentos de ambos os lados precisam ser levados a sério dentro do espaço da controvérsia (por exemplo, a área de conhecimento ou o grupo de pesquisadores envolvidos no tema). Isto significa que ambos os *experts* devem ser classificados como competentes pelos seus colegas (McMULLIN, 1987, p. 52).

Controvérsias tecnocientíficas não são polêmicas unicamente por causa de questões científicas, ou seja, de problemas de ordem epistemológica. O que as provoca são discussões de ordem moral e política, como, por exemplo, a disputa dos evolucionistas contra os criacionistas ou a da proteção do meio ambiente contra a dos alimentos geneticamente modificados explicitam (cf. NELKIN, 1984). Sendo assim, a ciência influencia o debate político ao mesmo tempo em que é influenciada por ele (cf. VELHO E VELHO, 2002).

Controvérsias político-partidárias, por sua vez, se caracterizam pelo perfil dos atores, que lhes conferem outras características específicas. Na sua análise sobre os conflitos político-partidários sobre anti-semitismo na Alemanha, Bergman (1987, p. 34) observou que tais controvérsias tendem a se tornarem

personais. Nestes casos, só resta a quem é atacado limitar o conflito com alterações semânticas (“não foi bem isso que eu disse”), diminuir a relevância, oferecer possibilidades de acordo (pedir desculpas ou renunciar), pressionar por uma decisão rápida, monopolizar o conflito (ao torná-lo uma questão interna do partido) e/ou contra-atacar.

Controvérsias religiosas não se definem necessariamente pelos atores, mas pelo conteúdo. Já controvérsias históricas ou histórico-políticas consistem em divergências com relação à avaliação ou ao julgamento de acontecimentos ou processos passados. Este tipo de controvérsia é bastante comum na política europeia, como, por exemplo, a discussão na mídia alemã sobre como avaliar e lidar com o passado nazista. Controvérsias históricas podem, mas não necessariamente seguem a mesma lógica de uma controvérsia tecnocientífica. Isto porque o seu conteúdo político pode se sobrepôr de tal forma que a participação de historiadores nas discussões deixe de ter um papel central (cf. SALZBORN, 2003).

O que diferencia a controvérsia midiática das demais é a forma de participação do público. Do ponto de vista comunicativo, uma controvérsia é um instrumento de condução de um conflito. Este, por sua vez, é um estado de exceção, no qual se decide se a interpretação dos acontecimentos continua na mesma direção (KEPPLINGER, 1989, pp. 199-201). Conflitos comunicativos se diferenciam dos demais pelo fato de a sua “arma” ser a informação.

Controvérsias podem ser conduzidas de forma privada (sem a participação do público), pública (com a participação do público) ou midiática (com a participação do público por meio da mídia) (KEPPLINGER, 1994).

Nem todo conflito sobre o qual a mídia noticia é uma controvérsia. Estas se diferenciam das crises públicas, nas quais só há uma posição legítima. É o caso, por exemplo, de um envolvimento em corrupção evidente. Uma controvérsia midiática também se difere de um escândalo, no qual se desenvolve rapidamente apenas uma posição legítima (KEPPLINGER, 1994, p. 214). Nas controvérsias, ambas as posições são consideradas *a priori* legítimas (ou não são consideradas *a priori* ilegítimas).

Embora controvérsias tecnocientíficas ou históricas também possam ocorrer com a participação do público por meio da mídia, ambas têm uma dinâmica que se diferencia essencialmente da controvérsia midiática.

A primeira diferença é com relação ao elemento gerador da controvérsia. O jornalismo precisa de uma ocasião, de um acontecimento singular para desvelar um determinado recorte da realidade. Em outras palavras: nenhum jornalista noticia sobre processos, sobre “o racismo”, mas sim sobre o engenheiro João da Silva, 23 anos, que foi espancado ontem à noite no centro da cidade por um grupo de neonazistas, sobre a funcionária pública Maria Sousa, 35 anos, que sofreu uma agressão verbal por parte do médico de plantão no posto de saúde, sobre a entrevista coletiva na qual o Ministério da Justiça divulga os novos dados sobre os crimes de racismo.

Isto se deve a uma característica inerente ao jornalismo como tipo de processo de conhecimento. Enquanto a ciência procura conhecer a realidade por

**Em uma controvérsia
midiática, os autores
não se dirigem
uns aos outros, mas
sim ao público**

meio das regularidades, o jornalismo o faz por meio da singularidade, de acontecimentos isolados, daquilo que se ressalta. (GENRO FILHO, 1988).

A segunda diferença está no caráter controverso. O que é uma polêmica na ciência não precisa ser necessariamente tratado como tal por jornalistas, nem mesmo pelos especializados. Assim, o jornalismo pode até mesmo ignorar o caráter polêmico de um estudo científico por conta do grau de complexidade. Isto ocorre quando jornalistas científicos apresentam resultados de novos estudos como se fossem “a descoberta da verdade” e não uma das hipóteses possíveis (cf. LUIZ, 2007). Nestes casos, o valor-notícia conflito colide com o de simplicidade, levando a uma não-tematização do primeiro. Ao apresentar uma hipótese como a verdadeira, o jornalismo interfere na simetria da controvérsia tecnocientífica, fortalecendo um dos lados (cf. VELHO E VELHO, 2002).

A terceira diferença (e talvez mais importante) é o fato de a participação da mídia provocar uma outra dinâmica no decorrer da controvérsia. Os atores envolvidos se comportam de maneira diferente daqueles de uma controvérsia privada ou pública. Em uma controvérsia midiática, os atores não se dirigem uns aos outros, mas sim ao público. Isto significa que o objetivo não é necessariamente mostrar que o contraente está errado, que os seus argumentos ou suas informações são falsas (THIELE, 2001, p. 21). Distintamente das demais, na controvérsia midiática, o contraente nem sequer precisa se referir aos argumentos do outro, uma vez que não se pode pressupor que o público também os conheça. O conflito é apenas um meio de atrair a atenção do público para uma questão (KEPPLINGER et al., 1989).

O sucesso de um contraente também não depende do teor de realidade das suas declarações, mas sim da sua capacidade de expor seu ponto de vista na mídia de maneira adequada a esta forma de comunicação (KEPPLINGER et al., 1989, p. 204). Desta forma, a racionalidade de uma controvérsia midiática se revela como diferente dos demais tipos.

Em uma controvérsia midiática, o que define a sua duração não é a solução do problema, mas sim o comportamento dos atores e a capacidade de gerar novos conflitos (e com isso novas pautas). Com relação ao comportamento dos atores, se a pessoa atacada procurar se defender, ela aumenta a duração da controvérsia (KEPPLINGER et al., 1989).

No que diz respeito à capacidade de gerar novos conflitos, um tema pode permanecer mais tempo no foco das atenções dos jornalistas se sofrer metamorfoses durante a cobertura. Este foi o caso de uma polêmica envolvendo um general alemão que foi demitido sob a “acusação” de ser homossexual. O tema se transformou no decorrer da cobertura ao mudar-se o foco para as provas disto. Em seguida, passou-se a focalizar a decisão do ministro de demitir o general sem ter provas consistentes (cf. MATHES, 1989, p. 451).

Embora o valor-notícia conflito seja inerente a uma controvérsia midiática, ele não é necessariamente decisivo. O que decide a possibilidade de um assunto controverso se tornar pauta é a prominência dos atores envolvidos (THIELE, 2001, p. 21). Para tornar isto claro, nem toda pessoa que fizer uma declaração polêmica se tornará notícia.

Apesar da diferença que a participação da mídia faz em uma disputa, aquela não consegue sozinha impor os temas a serem discutidos. Uma controvérsia sobre um tema só se torna notícia se houver a participação de instituições e

elites que garantam a representação dos seus pontos de vista na mídia e ao mesmo tempo lhe concedam ressonância em determinados grupos na sociedade (cf. LANG/LANG, 1981).

Resumindo: o que determina uma controvérsia midiática não é nem o seu objeto – o problema – nem a solução deste.

Para que serve uma controvérsia

Controvérsias têm determinadas funções sociais, que podem influenciar a cultura política e a convivência intergrupar em uma sociedade. Pertencem a estas funções:

- a) Reforço das regras sociais e morais: Quando uma controvérsia se torna um escândalo, este tipo de conflito pode contribuir para impor e/ou consolidar normas e valores¹;
- b) Cognitiva: As controvérsias levam a processos de aprendizado coletivo tanto do ponto de vista das relações intergrupais como também no que diz respeito ao conteúdo das declarações em si. No primeiro caso, aprende-se a lidar com o outro de forma a garantir a todos uma convivência pacífica e as possibilidades de desenvolvimento individual². Já no segundo, uma controvérsia pode levar à divulgação de informações e pontos de vista diferentes, bem como ao conhecimento dos grupos e interesses envolvidos³;
- c) Efeito de articulação: Esta função pode ser retratada tanto do ponto de vista do grupo, que se reúne e se posiciona de um dos lados, quanto da sociedade, que se une em torno de um tema para discutí-lo (cf. BERGMANN, 1997).

O papel da mídia na realização das funções cognitivas e de articulação de uma controvérsia se concretiza através de:

- a) Tematização: Ao pautar a controvérsia, a mídia confere relevância a um conflito ou a uma questão controversa;
- b) Estruturação: A mídia estabelece tanto o objeto do conflito como os atores que serão ouvidos;
- c) Julgamento: A mídia co-determina quais as possíveis soluções e quais delas devem ser retratadas como aceitáveis (cf. MATHES, 1989, p. 451).

Os limites de uma controvérsia

Em seu estudo sobre a cobertura jornalística da Guerra do Vietnã, Daniel Hallin (1986) observou que o papel do jornalista varia de acordo com a classificação de um modelo de ação ou interpretação como consensual, como algo digno de ser discutido ou como algo inaceitável. Com isso, um gesto ou um ponto de vista pode pertencer à esfera do consenso, da controvérsia legítima ou do desvio.

¹ Por outro lado, esta função pode levar a uma disfunção, a de aumentar o teor de conflito e com isso o valor-notícia (cf. Bergmann, 1997).

² Este é o caso das controvérsias envolvendo discriminação.

³ Isto ocorre no caso das controvérsias em torno de interesses materiais.

Se uma atitude ou uma ação forem colocadas na esfera do consenso, o jornalista procurará defendê-las, na tentativa de preservar tais valores ou pontos de vista. Esta esfera determina as demais. Se um ponto de vista contradisser um outro consensual, ele será classificado como desvio. Neste caso, o papel do jornalista mudará e este assumirá o papel de crítico. As opiniões desviantes serão rejeitadas e as fontes que as defenderem só serão ouvidas para serem criticadas, se é que serão ouvidas.

Tanto no caso de posições de consenso quanto de desvio o jornalista passa a entender a si mesmo como o defensor das regras sociais e toma a palavra para si.

A esfera da controvérsia legítima é a região das discussões parlamentares e das campanhas eleitorais. Neste caso, a função da mídia não é reforçar as regras sociais, mas sim de ser o “mercado das opiniões”, a ágora, o espaço em que as diversas posições políticas são apresentadas e discutidas. A regra de objetividade (entendida aqui como adequação à realidade) bem como os princípios de *fairness* (“ouvir os dois lados”) e de equilíbrio só valem para as atitudes e ações que forem colocadas na esfera da controvérsia legítima. Neste caso, o jornalista se entende como mediador, e não como crítico ou defensor.

A classificação de um tema em uma destas esferas tem consequências para o trabalho de reportagem. Se uma declaração expressar um ponto de vista considerado desviante, o jornalista não irá se preocupar com o seu teor da realidade.

A declaração será simplesmente criticada. Para formular de maneira bem clara: nenhum jornalista irá investigar se carne humana é gostosa ou se uma mulher “mereceu” ser assassinada pelo marido.

A existência de uma esfera do desvio não depende do sistema político. Certamente uma ditadura pode impor os limites de uma controvérsia “legítima”, mas sistemas democráticos também têm tais limites, sejam de ordem moral ou política. No caso da Guerra do Vietnã, o consenso social era apoiar os soldados (cf. HALLIN, 1986, p. 116). No começo, este apoio consensual “empurrou” os críticos da guerra para a esfera do desvio.

Quando o conflito se transformou em uma catástrofe para os soldados norte-americanos, os demonstrantes contra a guerra “migraram” da esfera do desvio para a da controvérsia legítima (HALLIN, 1986, p. 134). Com a mudança, os meios de comunicação passaram não só a falar sobre, como também com eles.

Isto significa que os limites destas esferas se movimentam de acordo com os acontecimentos políticos, reagindo a mudanças sociais. Como e porque uma posição varia de uma esfera para outra na cobertura jornalística depende não só de como o jornalista noticia, mas também de como tal posição ou tais atores são vistos na sociedade (dimensão extramidiática).

Por outro lado, os limites destas esferas não são somente um reflexo de mudanças sociais. Eles podem ser a) objeto de instrumentalização política ou b) indicadores e co-provocadores de mudança no consenso básico social (senso comum) sobre alguns temas. Tais limites, portanto, não são “dados”, mas sim estipulados em processos sociais de disputa.

No primeiro caso, forças políticas podem tentar expulsar os adversários políticos da esfera da controvérsia legítima (o que significa podar as suas possibilidades de expressão) ou forçar uma entrada de aliados considerados como

O que determina uma controvérsia midiática não é nem o seu objeto nem a solução deste

desviantes naquela esfera.

No segundo caso, a “migração” de uma esfera para outra pode apontar para o fato de um ponto de vista considerado natural ou óbvio se tornar alvo de discussão ou de algo polêmico ter se tornado consenso.

A discussão sobre a legitimidade de um ponto de vista não tem nenhuma relação com o seu teor de realidade. Isto quer dizer que uma declaração pode continuar sendo discutida na esfera pública embora seu conteúdo seja comprovadamente falso. Como Hallin (1986, I) escreve, mitos nunca são destruídos por evidências enquanto tiverem funções importantes⁴.

Considerações finais

Em um dia sem pautas “quentes”, como durante o plantão de domingo, o período entre o Natal e o Ano Novo ou durante o recesso parlamentar, um(a) jornalista descobre uma declaração polêmica de uma figura pública durante uma pesquisa na Internet. Ao preparar uma resenha para o caderno de Cultura, o(a) repórter se depara com um trecho do livro que lhe parece no mínimo discutível, que não pode “passar em branco” ou simplesmente que poderia resultar em uma boa matéria. Durante uma discussão acalorada sobre um novo projeto de lei, um(a) parlamentar faz um comentário polêmico. O que significa pautar estes conteúdos polêmicos? Quais as consequências das decisões tomadas pelo repórter na hora de cobrir o assunto? Com base na análise feita aqui, pode-se concluir que:

- a) Pautar uma declaração ou um comportamento polêmico significa dizer que eles são relevantes;
- b) Discutir o conteúdo das declarações de uma fonte, ou seja, ouvir prós e contras significa legitimar o seu ponto de vista;
- c) Levantar e “citar” as possíveis soluções para o problema significa estabelecer as soluções possíveis e excluir outras;
- d) Ignorar uma fonte aponta para a sua irrelevância. Neste caso, não importa se a fonte não foi ouvida por motivos políticos ou por questões de rotina, como, por exemplo, a dificuldade de localizar alguém que pudesse representar tal grupo ou tal posição;
- e) Ouvir uma fonte significa consequentemente torná-la relevante e, via de regra, nomeá-la como porta-voz de um grupo, ainda que isto não corresponda à sua representatividade social;
- f) Utilizar tais declarações somente como alvo de crítica e/ou criticá-las sem ouvir o seu autor significa apontá-los para a esfera do desvio;

Se uma controvérsia deve ser considerada como legítima ou não, esta questão ultrapassa os limites da ciência e deve ser definida pela sociedade. Estar ciente do que a tematização e a forma de apuração possam sinalizar, no entanto, pode contribuir para que jornalistas lidem com controvérsias de forma mais racio-

⁴ Isto não significa que não se possa saber se declarações são corretas ou não, mas sim que o teor de realidade de uma declaração não é o mais importante em uma controvérsia. Mais relevante é o uso que se possa fazer dela.

nal do que o cotidiano das redações, altamente rotinizado, permite.

Referências bibliográficas

- BERGMANN, W. **Antisemitismus in öffentlichen Konflikten: kollektives Lernen in der politischen Kultur der Bundesrepublik 1949-1989**. Frankfurt am Main/New York: Campus Verlag, 1997.
- GENRO FILHO, A. **O segredo da pirâmide: Por uma teoria marxista do jornalismo**. Porto Alegre: Editora Tchê, 1988.
- HALLIN, D. C. **The “Uncensored War”: The Media and Vietnam**. New York: Oxford University Press, 1986.
- KEPLLINGER, H. M. et al. **Grundlagen einer Theorie publizistischer Konflikte**. In: KAASE, M.; SCHULTZ, W. (org.). **Massenkommunikation**. Theorien, Methoden, Befunde. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1989.
- KEPLLINGER, H. M. **Publizistische Konflikte. Begriffe, Ansätze, Ergebnisse**. In: NEIDHARDT, F. (org.). **Öffentlichkeit, öffentliche Meinung, soziale Bewegungen**. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1994.
- LANG, G. E.; LANG, K. **Watergate: An exploration of the agenda-building process**. In: WILHOIT, C.; BOCK, H. (org.). **Mass Communication Review Yearbook**. Beverly Hills: Sage, 1981, p. 447-468.
- LUIZ, O. C. **Jornalismo científico e risco epidemiológico**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 12, n. 3, 2007, p. 717-726.
- MATHES, R. **Medienwirkungen und Konfliktdynamik in der Auseinandersetzung um die Entlassung von General Kiessling**. In: KAASE, M.; SCHULTZ, W. (org.). **Massenkommunikation**. Theorien, Befunde. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1989, p. 441-458.
- MAZUR, A. **The dynamics of technical controversies**. Washington: Communication Press, 1981.
- MCMULLIN, E. **Scientific controversy and its termination**. In: ENGEHARDT, T. H.; CAPLAN, A. (org.). **Scientific controversies**. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 1987, p. 49-91.
- NELKIN, D. **Controversy: politics of technical decisions**. Beverly Hills: Page, 1984.
- PEDRO, R. M. L. R. **Redes e Controvérsias: um estudo psicossocial acerca das tecnologias de vigilância**. In: **Memórias ESOCITE - VI Jornadas Latino-americanas de Estudios Sociales de la Ciencia**, 2006, Bogotá, v. 1., p. 1-26.
- SALZBORN, S. **Geschichtspolitik in den Medien. Die Kontroverse über ein Zentrum gegen Vertreibungen**. *Zeitschrift für Geschichtswissenschaft*, n. 51, 2003, p. 11-20.
- THIELE, M. **Publizistische Kontroversen über den Holocaust im Film**. Münster: Lit-Verlag, 2001.
- Velho, L.; Velho, P. **A controvérsia sobre o uso de alimentação alternativa no combate à subnutrição no Brasil**. *História, Ciências, Saúde – Mangueiras*, v. 9, n. 1, 2002, p. 125-157.